

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 07/2014/CAEG

APROVADO EM: 13/10/2014 (45ª Reunião)

PROCEDÊNCIA	Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação
OBJETO	Parecer sobre Revisão do Regulamento de Ensino de Graduação
RELATOR	Leila Pontes da Silva

I – HISTÓRICO

No dia 28 de agosto de 2013 foi estabelecida a revisão do “**Regulamento do Ensino de Graduação**” pelo Conselho Acadêmico de Graduação (Caeg), por meio da apresentação da minuta e definição da metodologia de trabalho, com a orientação e condução dos trabalhos pela Pró-Reitora Profa. Mônica Romitelli e demais conselheiros do Caeg. De acordo com a metodologia de trabalho sugerida em portaria pelo Caeg, exarada nessa mesma ocasião, a relatoria ficou sob a responsabilidade da Conselheira Profa. Leila Pontes da Silva, representante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Habilitação em Biotecnologia, do *Campus* Rio de Janeiro, assistida pela representante da CoTP e Curso de Farmácia. Contribuíram para a revisão as Conselheiras Lucília Carvalho da Silva e Karla Pinto, além da professora Mônica Romitelli de Queiroz, sua equipe e todos os Conselheiros que participaram deste trabalho em ampla discussão e inestimáveis contribuições. O trabalho foi finalizado no dia 13 de outubro de 2014, após revisão gramatical e ortográfica realizada pela Profa. Dilza Santos Magioli, e resubmissão do documento aos membros do Caeg, sob a orientação e condução do Pró-Reitor

Prof. Hudson Santos da Silva.

II – ANÁLISE

A revisão do “**Regulamento do Ensino de Graduação**” teve como objetivo a sua atualização frente às novas demandas da sociedade, Educação Superior no Brasil e organização do IFRJ. A análise e revisão do documento foram norteadas utilizando a legislação e normas do Sistema Federal de Ensino, bem como, normas e instruções institucionais. A título de atualização do regulamento frente às novas fronteiras do conhecimento e mundo do trabalho, também foram estudadas as portarias do MTE e MCT. Sendo assim, o trabalho também ressaltou a importância de todas as grandes áreas do conhecimento para a manutenção da Educação Superior pública, inclusiva e laica, que deverá ser respaldada pela interação da educação com a pesquisa científica, tecnológica e a extensão.

As fontes legais utilizadas para a sua revisão e atualização foram:

- Leis federais afetos à Educação em geral e especificamente da Educação Superior;
- Decretos federais específicos da Educação Superior;
- Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- Pareceres do Conselho Nacional de Educação;
- Normas e Instruções emanadas pelo Ministério da Educação;
- Instruções emanadas pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP);
- Normas e Instruções emanadas pelo IFRJ.

III – VOTO DO RELATOR

Tendo como base a pertinência das considerações mencionadas, a relatora desse parecer vota pela aprovação da proposta apresentada.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação **acompanha** o voto do Relator, por unanimidade de votos, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 45ª Reunião, realizada na presente data.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2014.

Leila Pontes da Silva
Conselheiro Relator
Leila Pontes da Silva

Conselheiros Presentes (conforme anexo)

Hudson Santos da Silva
Presidente
Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação